



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## **Câmara Municipal DECISÃO DO PRESIDENTE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2018**

Ficam as empresas interessadas no Pregão Eletrônico registrado sob o nº 49/2018 (aquisição de ferragens) notificadas de que REVOGO o referido certame licitatório, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e conforme fundamentação da área demandante inserida no processo.

Ficam as empresas participantes do referido certame notificada dessa decisão presidencial, nos termos e para os fins do art. 49 c/c o art. 109, I, "c", ambos da Lei nº 8.666/93.

O processo encontra-se à disposição dos interessados na *Internet*, no *site* [www.cmbh.mg.gov.br](http://www.cmbh.mg.gov.br) (*link* "licitações"), bem como na Seção de Apoio a Licitações, telefone: (31) 3555-1249, no horário de 9h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais.

Publique-se.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2018.

*Henrique Braga*  
**Presidente**